

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 18/2025****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 18/2025****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

Considerando que, a Fundação Municipal de Esportes de Videira, possui hoje diversos espaços que são de responsabilidade deste Departamento e que são utilizados pela população videirense todos os dias da semana para a prática esportiva, a regularização destes é crucial para proteger a vida e o patrimônio, garantindo a segurança dos usuários e do ambiente, sendo que, a implementação de medidas preventivas, como extintores, sinalização, entre outros é fundamental para minimizar os riscos e responder de forma rápida e eficaz em caso de emergência.

Segurança e Proteção da Vida:

- **Prevenção de Tragédias:** A aquisição de equipamentos adequados, como extintores, luminárias, placas, é crucial para prevenir e combater incêndios, minimizando o risco de ferimentos e fatalidades.
- **Ambientes Seguros:** Espaços públicos, como escolas, hospitais, bibliotecas e prédios governamentais, devem oferecer ambientes seguros para todos os usuários. A ausência ou inadequação de equipamentos de prevenção contra incêndio coloca em risco a integridade física das pessoas.

Preservação do Patrimônio Público:

- **Proteção de Bens:** Incêndios podem causar danos irreparáveis ao patrimônio público, incluindo documentos, equipamentos, obras de arte e edifícios históricos. A aquisição de equipamentos preventivos ajuda a proteger esses bens, evitando perdas financeiras e culturais.
- **Continuidade dos Serviços:** A ocorrência de um incêndio pode interromper a prestação de serviços públicos essenciais, como atendimento médico, educação e segurança. A prevenção contra incêndios garante a continuidade desses serviços, beneficiando toda a comunidade.

Cumprimento de Normas e Legislações:

- **Obrigações Legais:** A legislação brasileira, em âmbito federal, estadual e municipal, estabelece normas e exigências para a prevenção contra incêndios em edifícios e espaços públicos. A aquisição de equipamentos adequados é fundamental para o cumprimento dessas normas.
- **Responsabilidade Pública:** A administração pública tem a responsabilidade de garantir a segurança dos cidadãos e de seus servidores, cumprindo as normas de prevenção contra incêndios. A negligência nesse aspecto pode acarretar em sanções e responsabilização.

Eficiência e Sustentabilidade:

- **Investimento a Longo Prazo:** A aquisição de equipamentos de qualidade e a realização de manutenções periódicas representam um investimento a longo prazo, que evita gastos maiores com reparos e reconstruções em caso de incêndio.
- **Tecnologias Sustentáveis:** A escolha de equipamentos modernos e eficientes, que utilizam tecnologias sustentáveis, contribui para a preservação do meio ambiente e para a redução do consumo de recursos naturais.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

O serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, porém, foi realizado uma justificativa de inclusão e alteração referente a aquisição de guarda-corpo e corrimão, onde este justifica-se para este Departamento, devido a necessidade de garantir a segurança dos usuários, prevenindo quedas e acidentes, são especialmente importantes em ginásios, nos locais como escadas, rampas e áreas com desnível, contribuindo para além da regularização legal do espaço, cumprir normas de segurança e acessibilidade.

3. Requisitos da Contratação:

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:



A estimativa das quantidades foi resultado do programa de necessidades estabelecido, além do levantamento dos serviços a serem realizados, estabelecendo-se um percentual das áreas para definição das quantidades. Tendo em vista as considerações supracitadas a estimativa segue conforme planilha anexada.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Considerando as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para resolução do problema é a contratação de uma empresa especializada para atender as necessidades identificadas.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de preços da contratação é compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do referencial SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, sendo essa a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Nos casos em que não foi possível a utilização do referencial de preços SINAPI, foram utilizados referenciais auxiliares, como é o caso da tabela de referência publicada pelo ORSE – Orçamento de Obras Sergipe, cujos itens foram acrescidos do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis. Ainda, para esses casos foram realizadas pesquisas no mercado local a fim de verificar se os preços estão condizentes com os referenciais citados, sendo confirmado que atendem aos custos e preços praticados no mercado local. Além disso, nos casos em que não foi possível a estimativa de preços através do SINAPI e ORSE, realizou-se a pesquisa de preços em mídia especializada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, ressalta-se que a maioria das Instruções Normativas do CBMSC foram atualizadas recentemente, no ano de 2024, introduzindo novas exigências e especificações técnicas para diversos equipamentos e materiais de segurança contra incêndio. A pesquisa de preços realizada em fontes referenciais tradicionais, como tabelas de preços de órgãos públicos (ex: SINAPI, ORSE, Painel de Preços), portais de compras públicas de outros entes federativos e contratações similares da própria Administração Pública, **não logrou êxito em identificar preços de referência para os itens específicos necessários**. A ausência de preços de referência nessas fontes se deve, primordialmente, à **recentíssima atualização das normas do CBMSC**. As novas especificações técnicas e os itens recém-exigidos ainda não foram incorporados de forma abrangente nas bases de dados de preços públicos e, consequentemente, não refletem o mercado atualizado para esses produtos específicos. Os itens em questão, devido às suas características técnicas específicas e à exigência de conformidade com as normas do CBMSC, são usualmente comercializados e divulgados em **mídias especializadas do setor de segurança contra incêndio**, como revistas técnicas, catálogos de fabricantes e distribuidores especializados e websites de empresas do ramo. A obtenção de preços diretamente de fornecedores especializados, por meio de pesquisa em mídia especializada, torna-se a **única forma viável e eficaz de obter informações de preços realistas**

e atualizadas para os itens demandados, considerando as recentes exigências normativas. **Diante do exposto, justifica-se a necessidade de realizar a pesquisa de preços dos itens a serem adquiridos em mídias especializadas do setor de segurança contra incêndio.** Esta abordagem permitirá a obtenção de preços de mercado condizentes com as especificações técnicas exigidas.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta para a ata de registro de preços contempla a integralidade dos itens indispensáveis à execução dos serviços, assegurando assim o cumprimento das normas técnicas e a qualidade dos trabalhos a serem realizados.

Para esse caso, entende-se que as demandas necessárias são de pequeno porte e de baixa área de interferência enquadrando-se como serviços comum de engenharia, devido à sua característica de baixa complexidade. Envolvendo procedimentos padronizados, sem demandar técnicas avançadas ou equipamentos especializados. Além disso, não requer grandes intervenções ou projetos complexos, sendo realizada dentro de prazos curtos e com custos previsíveis. Portanto, a simplicidade e a previsibilidade dessas tarefas consolidam sua classificação como um serviço comum de engenharia.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O parcelamento da solução é recomendável, do ponto de vista técnico, considerando que os itens a serem fornecidos podem ser executados com diferentes materiais.

Ao direcionar a procura para empresas especializadas em cada material, aumenta-se a chance de obter produtos com maior qualidade, durabilidade e melhor custo-benefício. Empresas especializadas possuem conhecimentos específicos, equipamentos adequados e materiais de alta qualidade para cada situação necessária, o que se traduz em um resultado final superior.

Além disso, cada material possui características e necessidades de instalação específicas. Ao trabalhar com empresas especializadas, garante-se que o projeto seja executado com maior precisão técnica, evitando problemas futuros como corrosão, deformações ou falhas na instalação.

A divisão da compra em lotes menores permite que um maior número de empresas participe da concorrência, o que pode resultar em preços mais competitivos e melhores para a administração pública.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação seja dividida em lotes, visto que a estratégia visa otimizar a participação dos fornecedores, aumentando a competitividade e garantindo um resultado final superior com produtos adequados para cada necessidade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:



O resultado pretendido com o Registro de Preço é a otimização dos processos de aquisição, a garantia da qualidade dos produtos e a obtenção de melhores condições comerciais para a administração pública, eliminando a necessidade de realizar licitações individuais para cada demanda, agilizando o processo de aquisição e permitindo atender às necessidades de forma mais rápida e eficiente.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não será necessário providências.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A execução de sistemas preventivos contra incêndio e guarda-corpo e corrimão em edificações públicas transcende a mera conformidade com normas e regulamentos. Trata-se de um compromisso com a segurança e o bem-estar dos cidadãos que frequentam esses espaços. Sendo assim, um investimento em segurança, acessibilidade e qualidade.

Assim, este estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, através da elaboração de uma Ata de Registro de Preços para atendimento dos itens necessários.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Joseane Cristina Sambonin
Gerente Financeiro e Administrativo FMEV